Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/11/21
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

EMENDA Nº 90

Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

		Nome
Órgão:	14	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
Programa:	0031	Programa de aumento de Infra-Estrutura Urbana
Ação Modificada	1607	Realizar a urbanização de Espaços Públicos (Calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos, inclusive a implantação de uma pista de caminhada m toda a extensão da Rua Romário Correia de Oliveira, Bairro XIV de Novembro.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de novembro de 2021.

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Justificação:

A presente emenda visa atender à solicitação dos moradores que nos cobram a implantação de espaços adequados para a realização de atividades físicas na região. Assim, a implantação de uma pista de caminhada, irá proporcionar qualidade de vida aos moradores da região, que atualmente não contam com nenhum espaço adequado para suas atividades físicas ao ar-livre.

Ainda, cabe destacar que, a realização de atividades físicas é fator de melhora na qualidade de vida e bem-estar de todos, pois, a prática de exercícios físicos diários, pode impactar significativamente e gerar inúmeros benefícios aos moradores, principalmente no combate e/ou tratamento da hipertensão arterial, doenças cardiovasculares, obesidade, entre outras doenças que se agravam em meio ao sedentarismo.

Desta forma, é de suma importância que o Poder Público ofereça espaços públicos de venham constituir com a saúde e qualidade de vida de nossos munícipes.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA